

Município de Angico

Compromisso com a comunidade

DIOMAR
Vereador

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL	
S. SEBASTIÃO DO CAÍ	
N.º	71/04
Rec.	1º. 4. 2004

O Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores, no uso de suas atribuições, indica ao Executivo Municipal a construção de calçamento ou pavimentação asfáltica, em extensão aproximada de um quilômetro, em trecho localizado na estrada principal de Angico, nas imediações do núcleo habitacional maior, próximo ao morador Leonel Jorge Oliveira.

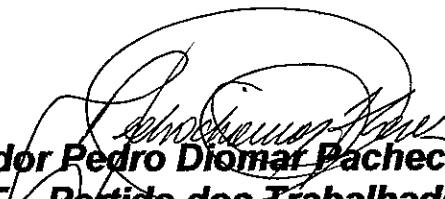
JUSTIFICATIVA:

O calçamento ou pavimentação é uma aspiração dos moradores daquele local, para acabar com a poeira e o barro.

A demanda ganha também **prioridade e importância econômica e social**, mediante as seguintes considerações:

- 1 – Que a estrada liga o antigo trecho de asfalto da Rod. RS 122 a nova variante da rodovia;
- 2 – Que a estrada situa-se em bairro do Município que está em franco desenvolvimento;
- 3 – Que há projetos de novos loteamentos residenciais no percurso do traçado e imediações.

Sala das sessões, 31 de março de 2004.


Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores
PT – Partido dos Trabalhadores